

EDIÇÃO  
1.0

# Plano Quinquenal para acessibilidade

CONTROLE DE ACESSO  
**MANUAL DE ACESSO  
PÚBLICO**

[FATECAMAZONIA.COM.BR](http://FATECAMAZONIA.COM.BR)



### Introdução

A IES, com vistas a sua vocação educacional, apresenta à comunidade acadêmica o seu Projeto de Acessibilidade, objetivando esclarecer quais suas intenções no tocante à temática para que todas as providências institucionais sejam tomadas com a finalidade de oferecer um serviço de qualidade à sociedade.

Observa-se que os debates emergentes na esfera da Educação Superior evidenciam a necessidade de que a educação seja vista para além dos tradicionais objetivos de instruir em termos técnicos. Nesse ínterim, educar ganha o sentido de formar pessoas capazes de operar transformações sociais, por meio de valores como ética, justiça e igualdade.

O amadurecimento crescente desta discussão levou a IES, a elaboração de um Plano Quinquenal de Acessibilidade tendo em vista o período de vigência de seu PDI atual. Este Plano contém as macros linhas previstas para o Programa de Acessibilidade da IES, faz com que a tenhamos sempre a busca por melhora contínua de serviços, articulando-os ao atendimento das necessidades da sociedade em que vivemos.

Nesse sentido, o presente projeto almeja esclarecer a necessidade contínua de mudanças em termos materiais e imateriais, a fim de ajustar a infraestrutura organizacional da IES em questão, bem como sua estrutura de valores na intenção de garantir uma política educacional que se contrapõe a práticas discriminatórias.

#### **As instituições de Ensino e a Acessibilidade.**

A temática da Acessibilidade tem sido amplamente discutida na sociedade contemporânea, dada a atual necessidade de promover iguais oportunidades a distintos sujeitos respeitando as suas diferenças. Todavia, há que se considerar que, em muitos espaços, o termo “acessibilidade” não é bem compreendido. Inúmeras pessoas, por exemplo, têm a concepção de que a acessibilidade se resume ao cuidado com o espaço físico para viabilizar a movimentação das pessoas com reduzida capacidade de locomoção. Embora o conceito aqui discutido, de fato, repouse sobre o aspecto comentado, é de fundamental importância esclarecer que a Acessibilidade deve ser entendida de maneira mais ampla.

Dessa maneira, faz sentido discutir a Acessibilidade nos transportes, na estrutura física de um prédio, mas também se deve discutir a acessibilidade no âmbito da comunicação, da pedagogia e na esfera digital. Seguindo tal ordem, para promover a Acessibilidade são essenciais medidas que podem ser vistas pelos olhos, as quais envolvem diretamente a dimensão arquitetônica dos espaços, mas também são de fundamental importância medidas imateriais e invisíveis que impactam diretamente na atitude da comunidade.

Para a IES, a discussão de tal temática se torna imprescindível, ao passo que, por em pauta a Acessibilidade significa, necessariamente, buscar a inclusão educacional e garantir às pessoas, não somente o acesso ao ensino superior, mas, sobretudo, todas as condições necessárias para que se dê o efetivo aprendizado para todos os alunos, mantendo o respeito às suas diferentes necessidades.

Vale ressaltar que há anos o Governo brasileiro, por meio de diferentes meios institucionais, tem buscado promover mudanças na esfera educacional que imprimam uma educação inclusiva. Cita-se, por exemplo, que a Constituição Federal de 1988 expressa claramente que todos devem ter o direito à educação e, além disso, demarca, no artigo 205 que deve haver igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

O Aviso Circular do MEC nº 27 de 1996 recomenda que as instituições de ensino flexibilizem os serviços, façam ajustes na infraestrutura e promovam a capacitação dos seus recursos humanos objetivando a permanência, com sucesso, de estudantes com deficiência.

Outros importantes avanços, na esfera do ensino brasileiro foram: a Lei nº 10.436 de 2002, a qual reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma forma legal de comunicação e expressão e a Portaria nº 2.678 de 2002, que aprovou as diretrizes para o uso, produção e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino.

O Decreto nº 5.296 de 2004, buscando garantir o fácil acesso à estrutura física nas Instituições de ensino para todas as pessoas, determina que: os estabelecimentos de ensino devem proporcionar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida condições de acesso e utilização de todos os seus compartimentos e espaços físicos.

Em 2007 e 2008 o Governo brasileiro, por meio do MEC, lançou respectivamente, o Plano de Desenvolvimento Nacional da Educação e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Tais documentos esclarecem que todas as instituições de ensino do país devem disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade, atendimento educacional especializado, considerando, inclusive, atendimento complementar voltado para os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação; bem como propõem, por exemplo, a formação de professores para a educação especial.

Com isso fica patente que o Governo visa garantir o direito à Educação, de modo que é mister para toda e qualquer instituição de ensino, pública e privada, entender que a tarefa de educar traz importantes considerações quanto a maneira pela qual se transmite os conteúdos e, para além disso, considera também a necessidade de inculcar conteúdos em prol da justiça, cidadania e garantia dos direitos humanos.

Ou seja, há tempos o tema da Acessibilidade está em voga nos debates de Educação e, portanto, não é mais possível adiar tal discussão nas Instituições de Educação Superior.

## **A Acessibilidade da IES**

A IES considera a acessibilidade como princípio fundamental de seu projeto institucional. Neste sentido o seu projeto arquitetônico foi concebido tendo em vista aquilo que preconiza o Decreto nº 5.296 de 2004, para garantir as condições necessárias de acesso aos espaços físicos e aos serviços educacionais que pretendemos ofertar.

Neste caso, estão também presentes neste processo os dispositivos descritos no art. 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006 e art. 14, § 1º, inciso VIII do Decreto nº 5626/2005.

Assim a IES pretende ter entre seus alunos pessoas com deficiência as quais terão todo o aparato institucional ao seu dispor:

- Vagas específicas para cadeirantes, gestantes e idosos no estacionamento;
- Acesso especial a cadeirantes e pessoas com pouca mobilidade à biblioteca, laboratórios Didáticos e Salas de Aula.
- Disponibilidade de elevador para que todas as pessoas com dificuldades de locomoção possam chegar aos espaços em que as atividades acadêmicas, culturais ou de extensão acontecem.
- Projeto Arquitetônico que prevê a localização de laboratórios de informática, bibliotecas e área de convivência no mesmo andar, ao qual se chega por meio de escadas ou elevador.
- Também como intuito de facilitar a mobilidade de pessoas com dificuldade de locomoção, os demais laboratórios da IES, o serviço de reprografia, secretaria, a sala dos professores, a tesouraria, a biblioteca e as salas de leitura localizam-se no térreo.
- Eliminação das barreiras arquitetônicas, facilitando a circulação, todos os andares dispõem de banheiros adaptados (com barras de apoio nas paredes e pias para o pleno e adequado uso dos cadeirantes).
- Disponibilidade de serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS na IES
- Edital de Vestibular, da IES, com previsão de disponibilidade de todos os recursos necessários para garantir que a pessoa com deficiência faça a seleção da IES, tais como acesso a intérprete, auxílio à cadeirantes e disponibilidade de cadeiras de rodas para pessoas com mobilidade reduzida, provas impressas em tamanho especial para dificuldades visuais.

Além disso, está previsto a contratação de intérpretes de libras para compor o quadro de funcionários da IES. Eles darão auxílio necessário aos alunos com deficiência auditiva ou surdez, que se matricularão na IES. Tais intérpretes acompanharão os alunos nas aulas para que os mesmos tenham o melhor aproveitamento possível. Eles também estarão junto ao aluno nos momentos de avaliação, assim como auxiliarão os professores na correção das provas.

Professores e intérpretes manterão sempre um diálogo, de modo que os professores buscam o exercício de práticas pedagógicas, estratégias metodológicas ou modos de avaliação que possam favorecer o aprendizado para todo estudante.

Os intérpretes disponibilizarão, sempre que necessário, literatura específica para auxiliar os docentes. Nas correções das provas escritas, será privilegiado o conteúdo semântico de modo a considerar que pessoas com deficiência auditiva são alfabetizadas de uma forma diferente das pessoas que têm audição dentro da norma.

Além disso, todo esse processo é avaliado na intenção de manter uma melhora crescente nas ações de educação inclusiva. Nesse sentido, os intérpretes citados manterão estreito contato com as coordenações de curso, fornecendo relatório de como o estudante com deficiência tem evoluído no seu aprendizado; expondo, também, se o mesmo tem apresentando queixas da instituição; sinalizando como tem sido a interação do estudante com colegas, professores e corpo técnico-administrativo da IES, entre outras questões que o coordenador e ou o intérprete acharem pertinente.

Nessa perspectiva, a IES entende que educar é uma tarefa que envolve saberes interdisciplinares e por isso percebe que precisa investir no estreitamento de parcerias com a família das pessoas com deficiência, com profissionais da área de saúde, pedagogos etc. Assim, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPA) assumirá um papel preponderante na instituição acompanhando os alunos que tem problemas com a aprendizagem. Este Núcleo servirá como apoio a docentes e discentes na busca de qualificar cada vez mais os processos pedagógicos contribuindo para o avanço na aprendizagem dos alunos. O Núcleo possui Regimento próprio zelando pela ética, responsabilidade e sigilo as informações que lhe serão repassadas.

Não obstante, na perspectiva de promover a acessibilidade na IES, sob a perspectiva da educação inclusiva, foram delineadas como parte do presente Projeto de Acessibilidade alguns objetivos a serem alcançados ao longo dos próximos 5 anos.

### **Objetivos da IES quanto à Acessibilidade**

Nos próximos 5 anos a IES pretende expandir suas ações de Acessibilidade, especialmente no âmbito didático-pedagógico e social. Sabe-se que perpassa a questão da Acessibilidade uma transformação dos valores existentes na sociedade. Para tanto, a IES projetou mudanças a serem paulatinamente instituídas que envolvem, tanto dimensões físicas, como atitudinais.

Assim, objetiva-se nos próximos 05 anos:

- Realizar a manutenção da estrutura física da IES tendo como fundamento o princípio da ampla acessibilidade, considerando a retirada de barreiras físicas e a inserção de piso tátil a sinalização, os elevadores, rampas de acesso, vagas de estacionamento, banheiros com barra de apoio e banheiros de uso exclusivo para cadeirantes, dentre outras medidas, em atendimento aos dispositivos legais;
- Promover cursos e debates transversais sobre a temática da Acessibilidade para professores e alunos;
- Disponibilizar materiais pedagógicos acessíveis a portadores de deficiências auditivas e visuais;
- Manter e atualizar nos Projetos Pedagógicos de Cursos sobre a questão da Acessibilidade de forma ampla, considerando, principalmente seus aspectos pedagógicos e atitudinais, inserindo tais questões, inclusive, no perfil do egresso;
- Disseminar valores de respeito à diferença, estimulando a percepção não preconceituosa do outro, inclusive por meio de projetos de extensão;
- Conceder à comunidade acadêmica a possibilidade de conhecer as legislações que envolvem a Acessibilidade favorecendo o exercício da cidadania;
- Manutenção de um núcleo de acessibilidade formado pelo grupo gestor da IES para garantir ações contínuas de inclusão e acessibilidade.

Em atendimento ao Disposto no Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, a respeito dos deficientes visuais ofertar todo o suporte necessário em termos de equipamentos e pessoal para que os portadores de tais limitações não se convertam em limites de aprendizagem, observando a oferta de: assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis; - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo/cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento; pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas; disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;- sinalização ambiental para orientação; divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Em atendimentos ao Disposto 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006 para executar plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos

espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

Em atendimento ao art. 14, § 1º, inciso VIII do Decreto nº 5626/2005, a IES ofertará cursos de formação de professores para o ensino e uso da Libras; a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

### **Considerações Finais**

A tarefa de educar é árdua e exige constante aperfeiçoamento. Quanto mais se busca excelência mais meta se tem a alcançar.

A IES almeja a excelência do ensino e entende que não é possível fomentar ensino de qualidade sem que seja considerada necessária uma ação social.

Por conseguinte, a questão da Acessibilidade tornou-se imprescindível para esta IES. Este projeto não está acabado e pode sofrer modificações a cada ano, a partir do planejamento das ações anuais da faculdade.